

ATA Nº 098/DELI/2021**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021**

OBJETO: Seleção de empresas para produção de empreendimento habitacional

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – Ato n.º 219/PRES, de 06/07/2021

Presidente: Elizabete Maria Bassetto

Membros: Rodrigo Malagurti Di Lascio, Nara Thie Yanagui, Bruno Costa Schroeder, Harisson Guilherme França e Jeferson Santiago de Alencar.

DA REUNIÃO:

Data: 10 de setembro de 2021

Considerando a situação de pandemia do COVID-19, em conformidade com a legislação estadual e com as instruções normativas internas, bem como a cessação de atendimento presencial no âmbito da COHAPAR, não foi realizada sessão presencial com transmissão em tempo real.

OBJETIVO: Análise e julgamento da documentação apresentada pela **PRIDE LONDRINA GLEBA ESPERANÇA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA SPE LTDA.**, protocolada sob o nº **17.917.689-0**, que manifestou interesse em estabelecer cooperação com a COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná para ampliar o acesso à moradia por famílias com renda mensal bruta de até 03 (três) salários mínimos nacionais, por meio de financiamento junto à Caixa Econômica Federal – CAIXA, com recursos do FGTS e aporte de recursos financeiros pela Cohapar para fins de pagamento de parte do valor de aquisição da unidade, por pretendentes previamente inscritos no Sistema de Cadastro Habitacional do Paraná – SCHaP da COHAPAR, disponibilizando as unidades habitacionais do empreendimento abaixo:

MUNICÍPIO	N.º DE TOTAL DE UNIDADES DO EMPREEND.	N.º DE TOTAL DE UNIDADES DISPONIBILIZADAS À COHAPAR.	FASE DO EMPREENDIMENTO
LONDRINA - PR	192 apartamentos	134 apartamentos	Aprovação na análise de engenharia pela CAIXA

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Em primeira análise realizada pela Divisão de Implementação de Programas e Departamento de Licitação, foram verificadas as seguintes inconsistências:

- 1) Declaração de Conclusão da Análise de Engenharia e Aprovação na Análise de Risco, expedida pela Caixa: Ausente. Portanto, em desacordo com o item 9.1."a" do edital;
- 2) Projeto de Implantação das unidades habitacionais aprovado pela Prefeitura Municipal com localização do empreendimento: para cumprimento do item 9.1. "c" do edital, solicitamos complemento da documentação referente à localização do empreendimento com a inclusão de imagem do Google Maps ao processo;
- 3) Foram encaminhados os documentos de habilitação jurídica e fiscal apenas da CONSTRUTORA E INCORPORADORA PRIDE S/A e PRIDE LONDRINA GLEBA ESPERANÇA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA SPE LTDA. Conforme item 8.3, do edital, no caso de

ATA Nº 098/DELI/2021

SPE, devem ser encaminhados os documentos das empresas que a compõe. Desta forma, necessário encaminhar a documentação de habilitação jurídica e fiscal de todas as empresas ou sócios da mesma, isto é, da PRIDE ENGENHARIA S.A, PRIDE URBANISMO S.A e da PRIDE DESENVOLVIMENTO IMOB. S.A;

4) Ainda, verificamos que o Certificado do FGTS da PRIDE LONDRINA GLEBA ESPERANÇA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA SPE LTDA venceu no dia 29/07/2021, desta forma, solicitamos que novo certificado válido seja encaminhado.

O DELI promoveu diligência em 04/08/2021 (mov. 26) junto à empresa que encaminhou os documentos solicitados, tempestivamente, no dia 06/08/2021 (mov. 26). No dia 23/08/2021, depois de verificado que a validade da Declaração de Inexistência de débitos perante à COHAPAR havia vencido no decurso do processo, o DELI solicitou nova emissão junto ao DEFI, conforme documento juntado ao mov. 76.

Destaca-se que a conclusão da Comissão Especial tomou por base a Nota Técnica 84/2021 – DVIP – mov. 80, abaixo transcrita, bem como a análise realizada pelo DELI:

Nota Técnica 84/2021 – DVIP:

“Assunto: Análise de documentos de habilitação técnica – CH Nº 01/2021 – PRIDE LONDRINA GLEBA ESPERANÇA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA. – LONDIRNA/PR – 134 UH – Processo digital nº 17.917.689-0

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas no item 9 do edital e aos itens 3 e 4 do anexo I.

Os documentos analisados foram apresentados pela PRIDE LONDRINA GLEBA ESPERANÇA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA.

EDITAL: ITEM 9 – HABILITAÇÃO TÉCNICA					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM OU NÃO)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE
DECLARAÇÃO CAIXA – CONCLUSÃO ANÁLISE	9.1.a.	SIM	96	27	NÃO SE APLICA
DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DÉBITOS - COHAPAR	9.1.b.	SIM	246	76	20/09/2021
PROJETO IMPLANTAÇÃO – APROVADO PELA PREFEITURA	9.1.c.	SIM	12 97	6 28	NÃO SE APLICA
CERTIDÃO REGISTRO – CREA OU CAU	9.1.d.	SIM	248	78	30/01/2022
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA: ITEM 3 – EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS					

ATA Nº 098/DELI/2021

DOCUMENTO	ITEM DO TERMO	APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE
Nº UNIDADES DISPONIBILIZADAS – CONSTRUTORA / SPE	3.4.; 3.4.2 e 3.4.3	SIM	2	2	Mín. 20 UH Máx. 5.000 ¹ e % Município - Item 3.4
Nº UNIDADES POSSÍVEIS – MUNICÍPIO	3.4.1 e 4.	SIM	2	2	TABELA MUNICÍPIO – ANEXO VI ²
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA: ITEM 4 – VALOR DE VENDA E AVALIAÇÃO DA UNIDADE HABITACIONAL					
DOCUMENTO	ITEM DO TERMO	APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE
VALOR ESTIMADO DE VENDAS ENQUADRADO NAS POLÍTICAS HABITACIONAIS VIGENTES	4	SIM 175.000; 181.000; 186.000; 190.000	3-6	2	190.000 ³

¹Somatório de unidades habitacionais de todos os empreendimentos firmados da empresa junto à Cohapar não deve superar 5.000. ²Limite de unidades possíveis: Tabela Fundação João Pinheiro ou Sistema de Cadastro Habitacional do Paraná – SCHaP.

³Valores máximos, conforme Tabela de Municípios presente na Circular Caixa nº 932 de 20/11/2020.

Conclui-se, portanto, que a PRIDE LONDRINA GLEBA ESPERANÇA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA. CUMPRIU os requisitos acima.”

DA ANÁLISE PELO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO:

Trata-se de análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas no item 8 do Edital, apresentados pela empresa PRIDE LONDRINA GLEBA ESPERANÇA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA SPE LTDA.:

8 - DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL - PRIDE LONDRINA GLEBA ESPERANÇA INCORP. IMOBILIÁRIA SPE LTDA - 35786746000157				
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM OU NÃO)	MOV.	VALIDADE
REGISTRO COMERCIAL (EIRELI)	8.1 "a"	NÃO SE APLICA	X	X
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA)	8.1 "b"	SIM	11	X
DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.)	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X

ATA Nº 098/DELI/2021

INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	8.1 "c"	SIM	13	X
CND DEFERAL	8.1 "d"	SIM	15	26/12/2021
FGTS	8.1 "e"	SIM	85	30/09/2021
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	8.1 "f"	SIM	19	13/10/2021
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO	8.1 "g"	SIM	21	X
COPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS REPRESENTANTES	8.1 "h"	SIM - LEANDRO MANENTI DE SOUZA	22	X
PROCURAÇÃO		NÃO SE APLICA	X	X
8 - DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL: CONSTRUTORA E INCORPORADORA PRIDE S.A - 05107458000168				
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM OU NÃO)	MOV.	VALIDADE
REGISTRO COMERCIAL (EIRELI)	8.1 "a"	NÃO SE APLICA	X	X
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA)	8.1 "b"	SIM	10	X
DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.)	8.1 "b"	SIM	10	X
INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	8.1 "c"	SIM	12	x
CND DEFERAL	8.1 "d"	SIM	14	27/10/2021
FGTS	8.1 "e"	SIM	81	27/09/2021
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	8.1 "f"	SIM	18	16/10/2021
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO	8.1 "g"	SIM	20	X
COPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS REPRESENTANTES	8.1 "h"	SIM - LEANDRO MANENTI DE SOUZA	22	X
PROCURAÇÃO		NÃO SE APLICA	X	X
8 - DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL - PRIDE ENGENHARIA S.A - 30618716000118				
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM OU NÃO)	MOV.	VALIDADE
REGISTRO COMERCIAL (EIRELI)	8.1 "a"	NÃO SE APLICA	X	X
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA)	8.1 "b"	SIM	32	NÃO SE APLICA
DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.)	8.1 "b"	SIM	32	NÃO SE APLICA

ATA Nº 098/DELI/2021

INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	8.1 "c"	SIM	36	NÃO SE APLICA
CND DEFERAL	8.1 "d"	SIM	39	09/11/2021
FGTS	8.1 "e"	SIM	83	05/10/2021
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	8.1 "f"	SIM	47	20/10/2021
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO	8.1 "g"	SIM	50	NÃO SE APLICA
COPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS REPRESENTANTES	8.1 "h"	SIM - LEANDRO MANENTI DE SOUZA	53	NÃO SE APLICA
PROCURAÇÃO		NÃO SE APLICA	X	X
8 - DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL - PRIDE URBANISMO S.A - 16691025000119				
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM OU NÃO)	MOV.	VALIDADE
REGISTRO COMERCIAL (EIRELI)	8.1 "a"	NÃO SE APLICA	X	X
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA)	8.1 "b"	SIM	34	NÃO SE APLICA
DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.)	8.1 "b"	SIM	34	NÃO SE APLICA
INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	8.1 "c"	SIM	37	NÃO SE APLICA
CND DEFERAL	8.1 "d"	SIM	40	16/11/2021
FGTS	8.1 "e"	SIM - TK INCORPORAÇÕES LTDA ME	84	27/09/2021
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	8.1 "f"	SIM	48	20/10/2021
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO	8.1 "g"	SIM	51	NÃO SE APLICA
COPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS REPRESENTANTES	8.1 "h"	SIM - LEANDRO MANENTI DE SOUZA	53	NÃO SE APLICA
PROCURAÇÃO		NÃO SE APLICA	X	X
8 - DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL - PRIDE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A - 36643204000198				
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM OU NÃO)	MOV.	VALIDADE
REGISTRO COMERCIAL (EIRELI)	8.1 "a"	NÃO SE APLICA	X	X
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA)	8.1 "b"	SIM	35	NÃO SE APLICA

ATA Nº 098/DELI/2021

DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.)	8.1 "b"	SIM	35	NÃO SE APLICA
INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	8.1 "c"	SIM	38	NÃO SE APLICA
CND DEFEREL	8.1 "d"	SIM	41	23/11/2021
FGTS	8.1 "e"	SIM	82	21/09/2021
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	8.1 "f"	SIM	49	02/11/2021
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO	8.1 "g"	SIM	52	NÃO SE APLICA
COPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS REPRESENTANTES	8.1 "h"	SIM - LEANDRO MANENTI DE SOUZA	53	NÃO SE APLICA
PROCURAÇÃO		NÃO SE APLICA	X	X

Registra-se que, as certidões do FGTS apresentadas pelas empresas, válidas inicialmente, venceram no curso do processo. Desta forma, o DELI extraiu novas certidões conforme fls. 80-85.

Conclui-se, portanto, que a PRIDE LONDRINA GLEBA ESPERANÇA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA SPE LTDA. cumpriu os requisitos acima.

Registra-se, também, que foi consultado o Cadastro de Fornecedores do Estado do Paraná (GMS), CADIN (Cadastro Informativo do Estado), Portal da Transparência e Conselho Nacional de Justiça, das empresas e de seus sócios majoritários, não se verificando quaisquer impedimentos, conforme certidões juntadas ao processo, exceto quanto ao CADIN da CONSTRUTORA E INCORPORADORA PRIDE, que apresentou pendência junto ao DETRAN, porém não impede sua participação no certame, cabendo sua regularização como condição para assinatura do termo de ajuste.

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos, as análises acima transcritas e considerando as exigências contidas no edital, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da empresa **PRIDE LONDRINA GLEBA ESPERANÇA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA SPE LTDA.**, haja vista o atendimento às exigências do edital.

DO PRAZO RECURSAL: O resultado será publicado no site da COHAPAR no dia **10/09/2021** e encaminhado por e-mail para a empresa, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **17/09/2021**.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada eletronicamente pelos Membros da Comissão de Seleção.

Assinado eletronicamente

Elizabeth Maria Bassetto
Presidente

Assinado eletronicamente

Harisson Guilherme Françóia
Membro

ATA Nº 098/DELI/2021

Assinado eletronicamente

Nara Thie Yanagui

Membro

Assinado eletronicamente

Jeferson Santiago de Alencar

Membro

Rodrigo Malagurti Di Lascio

Membro (ausente)

Assinado eletronicamente

Bruno Costa Schroeder

Membro

Documento: **ATAn098.2021PRIDE134UH.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Bruno Costa Schroeder** em 10/09/2021 11:02, **Jeferson Santiago de Alencar** em 10/09/2021 11:24.

Assinatura Simples realizada por: **Nara Thie Yanagui** em 10/09/2021 09:53, **Elizabeth Maria Bassetto** em 10/09/2021 10:55, **Harisson Guilherme Francoia** em 10/09/2021 13:46.

Inserido ao protocolo **17.917.689-0** por: **Nara Thie Yanagui** em: 10/09/2021 09:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
557e15dc065b3eb9e005fd9e1df9c64c.